



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.190, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

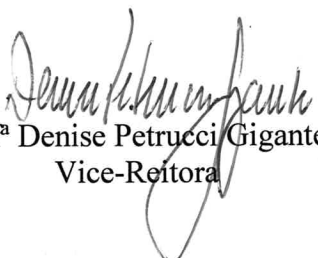
CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº 44/2015, que aprova o Calendário Acadêmico da UFPel para o ano de 2016;

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de Pelotas no dia 19 de setembro de 2016.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

  
Profª Denise Petrucci Gigante  
Vice-Reitora

